



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NNDG9-L54QJ-KFQAM-3E5BQ>

CNM: 119768.2.0201198-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

201.198

FICHA

01

Em 05 de fevereiro de 2.018.

IMÓVEL: Casa sobreposta número 01, localizada no pavimento superior ou 2º pavimento do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OLIVEIRA III**, situado na Rua Antonio Maria, número 21, no Parque das Américas, nesta cidade, com a área útil de 53,6500 m², área comum de 7,93918 m², área bruta de 61,5892 m², correspondendo-lhe uma fração ideal nas coisas comuns e no terreno de 15,3121%, com vista frontal para área de circulação do condomínio e com a área de estacionamento coletivo, confronta do lado esquerdo de quem da área de circulação olha para o imóvel, com a casa nº 02, do lado direito e nos fundos com vista para área de estacionamento coletivo. É de seu uso exclusivo a área onde se localiza a escada, que assim se descreve: confronta pela frente com a área de circulação do condomínio, do lado esquerdo confronta com a escada de acesso a casa nº 02, do lado direito confronta com a área de uso comum do condomínio, onde se localiza o depósito e com a área de estacionamento coletivo, e nos fundos confronta com a casa nº 03, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva, para a guarda de veículo de pequeno porte, em local indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 07 01 097 014 0001

PROPRIETÁRIA: **L DE JESUS OLIVEIRA EIRELI – ME**, com sede nesta cidade, na Avenida João Mendes Junior, número 735, Sítio do Campo, CEP: 11.725-060, inscrita no CNPJ sob número 28.811.444/0001-26.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/158.818, de 03 de janeiro de 2.018, e instituição de condomínio registrada sob número 07/158.818, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 478862 de 19/12/2017

AV.01/201.198 - Praia Grande, 23 de janeiro de 2.019.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com utilização do FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966,

“ continua no verso ”



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NNDG9-L54QJ-KFQAM-3E5BQ>

CNM: 119768.2.0201198-32

MATRÍCULA
201.198

FICHA
01
VERSO

e do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei número 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei número 12.424, de 16 de junho de 2011, firmado em Santos-SP, aos 24 de dezembro de 2018, e da cópia autenticada do instrumento particular de alteração contratual firmado nesta cidade, aos 18 de dezembro de 2017, registrado na JUCESP sob número 14.300/18-7, em 29 de janeiro de 2018, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária L DE JESUS OLIVEIRA EIRELI - ME passou a denominar-se L DE JESUS OLIVEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 505791 de 09/01/2019.
Selo digital nº 1197683310000000054213196

R.02/201.198 - Praia Grande, 23 de janeiro de 2.019.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **L DE JESUS OLIVEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **TAMAR ALVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG 263635934-SSP/SP, CPF/MF 133.850.808-35, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Vitor Meirelles, número 1752, Casa 2, Samambaia, pelo valor de R\$ 184.000,00, sendo R\$ 9.662,09 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 1.774,00 relativo ao desconto concedido pelo FGTS.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 505791 de 09/01/2019.
Selo digital nº 1197683210000000054214196

R.03/201.198 - Praia Grande, 23 de janeiro de 2.019.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **TAMAR ALVES DE SOUZA**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF -
" continua na ficha 02 "



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NNDG9-L54QJ-KFQAM-3E5BQ>

CNM: 119768.2.0201198-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 23 de janeiro de 2.019.

MATRÍCULA
201.198

FICHA
02

sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária à devedora/fiduciante, no valor de R\$ 144.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 24 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 995,00, com a taxa de juros ao ano nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, a devedora/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 505791 de 09/01/2019.
Selo digital nº 119768321000000054215194

AV.04/201.198 - Praia Grande, 15 de janeiro de 2.025.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 27 de setembro de 2024, apresentado via online, protocolo IN01257749C, a fiduciante TAMAR ALVES DE SOUZA, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vençessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 203.118,03.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 685814 de 30/09/2024
Selo digital nº 1197683310000001590301255



Selo Digital nº
1197683C3000000159030025N

CERTIDÃO

Protocolo nº 685814

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 201198, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Nicolay Gitahy Pontes Pelluchi

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli
Pedido de certidão nº 116101513, recepcionado em 30/09/2024 - Emitido em 16/01/2025 - Pág. nº 3/3
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

